ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1370
DE 04 DE SETEMBRO 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDREA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO,** inscrito(a) no **CPF** sob o **nº 901.808.015-20**, da Função Gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Emiliano Nunes de Moura, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Setembro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL